

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Projeto de Lei Municipal nº 47, de 15/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

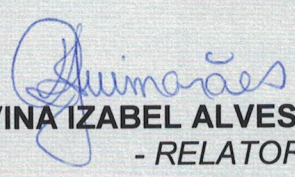
“Dispõe sobre a regulamentação das calçadas e passeios do Loteamento “DIFONSINHO” e do parcelamento das quadras números: 37 e 38 do Loteamento Municipal e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

A matéria qual se encontra despachada a esta relatoria, possui condão de regulamentar o Loteamento Municipal Ildefonso Borges Guimarães – “DIFONSINHO”. Pois, conforme é de conhecimento nosso, o Município busca receber verbas para a construção de moradias populares demandando a presente medida. Podemos notar que a matéria diverge da Lei de edificações aprovada nesta Casa, mas que ao nosso ver em nada contraria a estrutura urbanística de nossa cidade. Cumpre frisar que o loteamento em questão é contíguo ao já existente o que não diferenciará tanto do que existe naquela região. E, pelo motivo que desencadeou a presente medida, entendemos ser justa a matéria, o que nos leva a posicionar favorável à **APROVAÇÃO**.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- RELATOR -